



RESOLUÇÃO Nº 018/COMSADC/2024

**“Torna pública a deliberação da Plenária do
COMSADC nos termos que menciona”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015,

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2024, no Auditório do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, Duque de Caxias,

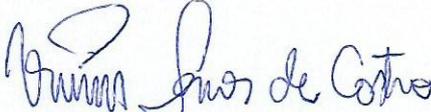
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que foi aprovado, que o COMSADC notifique ao Ministério do Trabalho sobre os atrasos permanentes de pagamento de salários e também do décimo terceiro salário das Empresas Gaia Service e Renacoop-Renascer Cooperativa de Trabalho.

Art. 2º - Recomendação de realização de Concurso Público para que a Secretaria Municipal de Saúde passe a contar com o quantitativo adequado de servidores estatutários.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

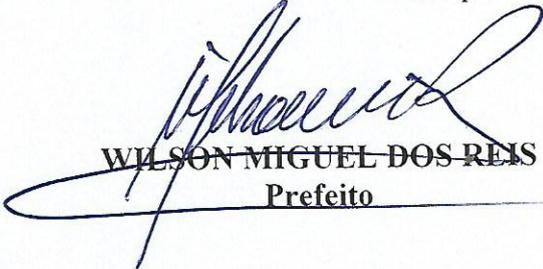
Duque de Caxias, 19 de fevereiro de 2024


VINICIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015, homologo a Resolução nº 018/COMSADC/2024, de 19 de fevereiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias (COMSADC).

Duque de Caxias, 19 de fevereiro de 2024


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito